



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **MOHIT SEMWAL**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Perda de Residência nº 08505.062359/2018-39**.

Conforme disposto no art. 176 do Decreto nº 9.199 de 20 de novembro de 2017,

Fica o(a) senhor(a) **MOHIT SEMWAL**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **F020480-D (ATIVO)**, natural do(a) **Índia**, nascido(a) aos 26/09/1990, filho(a) de SUBHASH CHANDRA SEMWAL e PUSHPA DEVI, **NOTIFICADO** a apresentar **RECURSO**, no PRAZO DE 10 (DEZ) dias no presente processo, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a **PERDA** de sua autorização de residência, com fundamento no **inc. I, art. 135 c/c art. 138**, do Decreto 9.199/2017, por ter sido comprovado que **foi cessada sua União Estável com a brasileira LAISA MAIA RUGGIERO, fundamento da concessão de sua residência**, conforme despacho SR/PF/SP 13285700, nos termos do artigo 176, do Decreto 9.199/17.

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ZUCCA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 03/02/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13314964** e o código CRC **6D775FBB**.